



ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:

Prefeitura Municipal de Rio das Antas - SC

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Responsável pela Demanda: **Claudete Barcaro Lazaris**

Matrícula: 132

E-mail:

sec.educ@riodasantas.sc.gov.br

Telefone: (49) 3564-0782

1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com entrega parcelada, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Rio das Antas SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuirão para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Rio das Antas, garantindo melhoria de rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE
1	CARNE DE FRANGO, SASSAMI , de primeira qualidade, pedaços soltinhos congelados individualmente, a no mínimo -12°C, limpa, sem osso isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída	Material	Consumo	Kg	2000



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

	de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Validade de no mínimo 6 meses.				
2	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA DESOSSADA , de primeira qualidade, congeladas a no mínimo -12°C, limpa, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Validade de no mínimo 6 meses.	Material	Consumo	Kg	2000
3	QUEIJO DO TIPO MUSSARELA , de boa procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente. Não poderá apresentar bolor no produto, ou qualquer outra característica não conforme. Embalagem contendo 400g. Do produto, cada fatia deve conter peso de 20g. Validade de no mínimo 90 dias da data de entrega	Material	Consumo	Und	600
4	LEITE DE SOJA . Deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, enriquecido	Material	Consumo	Lt	100



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

com vitaminas e minerais, deve possuir o mínimo de 240 mg de cálcio para uma porção de 200 ml do produto, embalagem tipo tetra pak contendo 1 Litro. Na embalagem devem constar os ingredientes, prazo de validade (mínimo de 6 meses) e número do lote.				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R\$ 91.452,00

6. Prazo de entrega/ execução: A partir da emissão da Ordem de Fornecimento (AF), entrega no máximo em 03 dias corridos.

7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, Rua do Comércio n°947, Centro.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Camila Santin

Claudete Barcaro Lazaris
Matrícula - 0132
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas- SC
24 de Julho de 2024

OBSERVAÇÕES:

O presente Registro de Preços justifica-se aos lotes mal sucedidos e aos lotes fracassados do Pregão Eletrônico n° 0024/2024 e da Chamada Pública n°0002/2024.